

16. CARGO/ FUNÇÃO	17. MAT. FUNCIONAL	18. LOTAÇÃO	19. HORÁRIO DE TRABALHO
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
21. OPÇÃO DE HORÁRIO/TURNO, SE FOR O CASO:			
22. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTITUIÇÃO			
23. SITUAÇÃO FUNCIONAL			24. TEMPO DE SERVIÇO
() EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSIONADO			
25. JUSTIFICATIVA PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO			

No ato da inscrição o servidor compromete-se com a participação no curso assinando o TERMO DE COMPROMISSO, em anexo.

No ato da inscrição o servidor compromete-se com a participação no curso sendo que:

- 1- Na ausência do servidor no primeiro dia de aula implicará automaticamente na eliminação do curso, exceto quando se pronunciar por motivo justificável (doenças, viagem inesperada a trabalho), mediante a apresentação do documento de justificativa assinado pela chefia imediata.
- 2- A evasão do aluno durante o curso implicará na suspensão de sua matrícula para a participação de outros cursos ofertado por esta ETSUS, exceto na situação prevista anteriormente no item 1.
- 3- A confirmação desta inscrição será feita na secretaria da ETSUS e através de comunicação telefônica e ou e-mail. Os não confirmados constituirão cadastro de reserva para os próximos cursos.

Belém, ____/____/____

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

Assinatura do Servidor

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

Pelo Presente a ETSUS "Dr. Manuel Ayres", estabelece as condições que regerão a participação do(a) Servidor(a) _____

RG _____ CPF _____ Nº _____
Residente _____
Nº _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade _____
Estado do Pará, no curso/
oficina/Capacitação de _____

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do curso/capacitação/oficina oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres".

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o Compromisso de que a ausência do servidor no primeiro dia de aula implicará automaticamente na eliminação do curso, exceto, quando se pronunciar por motivo justificável (doença, viagem inesperada a trabalho), mediante a apresentação do documento de justificativa assinado pela chefia imediata.

CLÁUSULA TERCEIRA: O participante deverá apresentar preferencialmente anuência da chefia imediata para participação no curso/capacitação/oficina, comprovando com assinatura na ficha de inscrição.

CLÁUSULA QUARTA: O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência nas disciplinas do curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.

CLÁUSULA QUINTA: O Participante que evadir-se do curso fica impedido de participar de outras programações da ETSUS "Dr. Manuel Ayres" por um (1) ano.

CLÁUSULA SEXTA: O Participante receberá certificado emitido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres".

CLÁUSULA SÉTIMA: O participante poderá ser solicitado por esta Escola para executar a multiplicação dos conteúdos absorvidos neste curso/capacitação/oficina, e não poderá abster-se de colaborar, como multiplicadores quando necessário.

CLÁUSULA OITAVA: O participante ao término de cada Módulo ou do Curso, deverá, individualmente ou em grupo produzir conhecimento e estes serão usados pela ETSUS sem nenhum direito autoral.

Belém, ____ de _____ de _____

Nome do Aluno

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro que o funcionário (a) _____

Lotado no setor _____ da _____ tem disponibilidade para cursar a Atualização em Saúde do Idoso com liberação para cumprir a carga horária semanal de 40 horas.
Belém-Pa ____/____/____.

Assinatura da Chefia
Carimbo

Obs.: Fazer declaração com logomarca da instituição.

ANEXO V DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DO SECRETARIO DE SAÚDE

Declaro que o funcionário (a) _____

Lotado no setor _____ da _____ tem disponibilidade para cursar a Atualização em Saúde do Idoso com liberação para cumprir a carga horária semanal de 40 horas.
Belém-Pa ____/____/____.

Assinatura do Gestor Municipal
Carimbo

Obs.: Fazer declaração com logomarca da instituição.

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455520

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.613 de 21/07/2011, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 31.987 DE 29/08/2011.

QUE HOMOLOGA DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR **CELSONO ADRIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO**, MATRICULA - 54189006/2, NO CARGO DE **TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA**, PROCESSO - **203774/2011**.

ONDE SE LÊ: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
LEIA-SE: NUTRICIONISTA.

HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO NO 17/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455534

A Diretora do 1º CRS/Sespa no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- Considerar, a desistência da empresa POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o item nº 62 do Pregão Eletrônico nº 17/2012-Aquisição de Medicamentos de Urgência e Emergência.

2- Homologar para empresa DISTRINORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA o item supracitado no valor total de R\$ 6.965,00 (Seis mil e novecentos e e sessenta e cinco reais).

Belém, 05 de novembro de 2012.

Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira
Diretora do 1º CRS/SESPA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455597

Contrato: 48

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Medicamentos de Urgência e Emergência afim de suprir as necessidades das Unidades de abrangência do 1º CRS/SESPA.

Valor Total: 58.288,00

Data Assinatura: 01/11/2012

Vigência: 01/11/2012 a 01/11/2013

Pregão Eletrônico: 17/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10303131226080000 339030 0132000000 Estadual

10303131226080000 339030 0103000000 Estadual

Contratado: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA

Endereço: R Buenos Aires, 242

CEP. 90670-130 - Porto Alegre/RS Telefone: 5141010912

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455606

Contrato: 35

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Medicamentos de Média Complexidade, afim de suprir as necessidades das Unidades subordinadas ao 1º CRS/SESPA.

Valor Total: 10.569,95

Data Assinatura: 05/11/2012

Vigência: 05/11/2012 a 05/11/2013

Pregão Eletrônico: 18/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0132000000 Estadual
Contratado: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: R 3, 975

CEP. 74620-385 - Goiânia/GOTelefone: 9130733500

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

PORTARIA 984 DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455646

A Diretora do 1º. Centro Regional de Saúde, no uso de suas

atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 639 de 24 de agosto de 2012, publicada no DOE nº 32.239, de 12 de setembro de 2012, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de MARIA ELENITA ARAGÃO PEREIRA, CARMELITA RODRIGUES PINTO, ÂNGELA DE NAZARÉ TEIXEIRA VILAÇA GROMOSKI, MONIQUE DEMASI AGUIAR E MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/ SESP, através do Memo nº 1746/2012;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais (60) sessenta dias a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela PORTARIA Nº 639 de 24 de agosto de 2012, publicada no DOE nº 32.239, de 12 de setembro de 2012, com fundamento no Art. 208, da Lei nº 5.810/94, figurando como acusadas as servidoras MARIA ELENITA ARAGÃO PEREIRA, CARMELITA RODRIGUES PINTO, ÂNGELA DE NAZARÉ TEIXEIRA VILAÇA GROMOSKI, MONIQUE DEMASI AGUIAR E MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

1º. CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º. Centro Regional de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455547

PORTARIA: 701

Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS DO 3ºCRS PARA REALIZAREM SUPERVISÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA, COM O OBJETIVO DE AVALIAR O PROGRAMA AO QUE SE REFERE AOS CRITÉRIOS NORMATIVOS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AOS USUÁRIOS.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

TERRA ALTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0500996/FRANCISCO DANTAS PANTOJA (GUARDA DE ENDEMIAS

) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/11/2012 a 06/11/2012<br

Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455539

PORTARIA: 700

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA, COM O OBJETIVO DE AVALIAR O PROGRAMA AO QUE SE REFERE AOS CRITÉRIOS NORMATIZADOS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AOS USUÁRIOS DO PROGRAMA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

TERRA ALTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32340872/ANA REGINA UCHOA VIANA SILVA (ASSISTENTE

SOCIAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/11/2012 a 06/11/2012

31575801/MARIA DE NAZARE MOTA (AGENTE DE SAÚDE) / 1.0

diárias (Completa) / de 05/11/2012 a 06/11/2012<br

Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 8ª Regional

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455566

PORTARIA: 375/2012

Objetivo: CONDUZIR A EMBARCAÇÃO UTILIZADA NA SUPERVISÃO DAS UNIDADES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE MALÁRIA, SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA